



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 1/2024 - CCPL - CL (10.38.04.31)

Nº do Protocolo: 23205.007148/2024-50

Cerro Largo-RS, 20 de março de 2024.

ATA DA 1ª SESSÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – LICENCIATURA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala de aula duzentos e quatro do Bloco A, reuniu-se ordinariamente o colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo: **Membros natos:** Neusete Machado Rigo, Livio Osvaldo Arenhart; Luis Fernando Gastaldo; **Representantes docentes:** Cleusa Inês Ziesmann; Bedati Aparecida Finokiet; Maria Alice Canzi Ames; **Representantes dos Técnicos – Administrativos:** Micheli dos Santos Waldow. A professora Eliane Gonçalves dos Santos foi convidada a participar da reunião. Os docentes Deniz Alcione Nicolay, Sandra Vidal Nogueira (titular) Serli Genz Bolter (Suplente) e Angelise Fagundes da Silva justificaram suas ausências. Verificado o quórum, a Coordenadora do Curso, professora Neusete Machado Rigo, apresentou a pauta: **EXPEDIENTE - 1.1)** Informes. 1.1.1 Representações no colegiado; 1.1.2 Outros; 1.2 Apreciação da ata nº. 1/CCPL-CL/2023. **ORDEM DO DIA: 2.1)** Redistribuição do professor Alexandre Cougo de Cougo (Processo 23205.035036/2023-16); **2.2)** Calendário de reuniões colegiado; e **2.3)** Aprovação dos Planos de Curso. Em seguida colocou em apreciação a inclusão do ponto de pauta para criação de comissão para elaboração do Regimento Interno do Colegiado, a qual foi aprovada. Nos informes, a professora Neusete evidenciou: **i)** que nas portarias de colegiado e Núcleo Docente Estruturante não estão contemplados os representantes dos Domínios Comum e Conexo e os Representantes Discentes porque não havia indicação dos mesmos naquele momento, entretanto, houve a indicação do Fórum dos Representantes do Domínio Conexo, sendo eles: professores Roque Ismael da Costa Güllich (titular) e Eliane Gonçalves dos Santos (suplente). Os Representantes Discentes indicados são Isadora Baldiati da Silva (titular) e Débora Oliveira Santolin (suplente). O Fórum do Domínio Comum não indicou representantes e de acordo com o Regulamento da Graduação em seu artigo sexto, é facultativa a representação nos domínios comum e conexo; **ii)** que está aberta a agenda de compras para o ano de dois mil e vinte e cinco onde é possível incluir materiais e equipamentos que o curso necessite ser adquirido. Os docentes devem informar à Coordenadora do Curso os artigos a serem elencados por e-mail até às doze horas do dia vinte e dois de março; **iii)** que no dia de hoje o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está em pauta na Câmara de Graduação do Consuni; **iv)** que tivemos ótima procura pelo curso no SISU e no Processo Seletivo Suplementar e que primeiramente foram matriculados trinta alunos e na conferência dos infrequentes na primeira semana - Art. 191 do Regulamento de Graduação - constatou-se quatro alunos infrequentes, que ao serem contatados afirmaram desistir do curso, dessa forma foram chamados quatro candidatos suplentes, sendo que três já estão frequentando o curso. A seguir, a ata nº. 1/CCPL-CL/2023 foi apreciada e aprovada. Passando-se a Ordem do dia: abordou-se o item criação de comissão para elaboração do Regimento Interno do Colegiado. Disponibilizaram-se a compor a comissão os professores Neusete Machado Rigo, Luis Fernando Gastaldo, e Eliane Gonçalves dos Santos. A comissão elaborará a minuta que será apreciada no colegiado. Após apreciou-se o item **2.1)** Redistribuição do professor Alexandre Cougo de Cougo (Processo 23205.035036/2023-16). Trata-se de solicitação de redistribuição do docente, que possui licenciatura em História, Especialização em Educação Brasileira, e Mestrado e Doutorado em Educação Ambiental, todos cursados na Universidade Federal do Rio Grande – FURG. É Professor Associado no *Campus* do Pantanal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPAN/UFMS, em Corumbá. Os membros do colegiado analisaram o perfil docente e

identificaram que o docente Alexandre Cougo de Cougo não se enquadra com o perfil necessário, neste momento, e em virtude de o curso não possuir disponibilidade de vagas para contratação docente, foi indicado o indeferimento da redistribuição. O colegiado segue o estudo realizado pelo GT para viabilidade do Curso, indicando necessidade no campo da Psicologia e da Pedagogia, principalmente na educação infantil e anos iniciais. A seguir, tratou-se do item **2.2) Calendário de reuniões** colegiado. A Coordenadora do curso explicou que, de acordo com o artigo sétimo do Regulamento de Graduação deve-se prever o calendário de reuniões na primeira reunião do ano. Desta forma, e de acordo com as demandas, estabeleceu-se o seguinte calendário de reuniões: onze de abril; catorze de maio; seis de junho; e nove de julho, às 13h e 45min, em local a definir. O calendário de reuniões foi aprovado pelo colegiado. Por fim, tratou-se do item: **2.3 Aprovação dos Planos de Curso**. Os planos de curso foram apresentados pelos/as professores/as presentes que atuam no 1º nível 2024-1, analisados e aprovados na sequência: GCH1785 Educação e Infância (Deniz Alcione Nicolay); GCH813 Fundamentos históricos, filosóficos e sociológicos da educação (Livio Osvaldo Arenhart); GEX1039 Informática Básica (Reneo Pedro Prediger); GCH1730 Introdução ao Pensamento Social (Maria Alice Canzi Ames); GCH1784 Pedagogia e Formação de Professores (Neusete Machado Rigo). Apenas o Plano de GCH1766 Políticas Educacionais (Salette Oro Boff), não constou na aprovação, tendo o colegiado deliberado para que a Coordenação do curso a faça assim que receber o Plano, conforme o prazo estabelecido no Art. 48, do Regulamento da Graduação (Resolução Nº 40/CGAE /CONSUNI/2022): “o professor deve, até o cumprimento de 1/6 (um sexto) da carga horaria do componente curricular, elaborar o plano de curso e submetê-lo à aprovação do Colegiado do Curso”. Reforçou-se a necessidade de que a disponibilidade de horário dos professores para o atendimento aos alunos esteja registrado no Plano de Curso, no SIGAA; e os objetivos específicos do componente curricular constem no item “Metodologia”, conforme orientação da Coordenação Acadêmica, via e-mail no dia 28 de fevereiro de 2024. Sendo dezessete horas e vinte e dois minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Letiane Peccin Ristow, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 08:53)

LETIANE PECCIN RISTOW

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###862#8

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 14:13)

NEUSETTE MACHADO RIGO

COORDENADOR DE CURSO

CCPL - CL (10.38.04.31)

Matrícula: ###932#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 20/03/2024 e o código de verificação: c85da0c3e1